

Espírito Santo do Pinhal, 01 de Fevereiro de 2024.


Ofício Adm. nº 013 / 2024

Referente: Termo de Colaboração “Piso Nacional de Enfermagem”

Senhor Secretário,

A Irmandade do Hospital Francisco Rosas , vem pelo presente apresentar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração “Piso Nacional de Enfermagem”, elaborado nos termos contidos no Ofício GS nº 009/2024 , de 08 de janeiro de 2024. , de acordo com os valores recebidos até o presente momento através do Ministério da Saúde, para cumprir integralmente a determinação contida na Lei nº 14.434/2022, que instituiu o Piso Nacional da Enfermagem para, enfermeiros (as), técnicos (as), auxiliares de enfermagem e para parteiras contratados sob regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho , juntamente com a determinação contida na Lei Municipal nº 5.197, de 22 de setembro de 2023 , sendo do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 , nesse momento com a **inclusão do mês de janeiro de 2024**, devendo ocorrer outros ajustes posteriores, na medida que o Ministério da Saúde realize o repasse para o Município.

Atenciosamente,


Jaques Pontes Casalecchi
Provedor

A Sua Senhoria o Senhor
ALEXSANDER DE OLIVEIRA PINHEIRO
DD. Secretário Municipal de Saúde
E-mail: saude@pinhal.sp.gov.br

Recebi em 02/02/2024

Nome: Marcelo M. Vuelo

Ass: fuolo

C/ cópia: Rita de Cássia Minarbini
Controle Interno da Pref. Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Rita Minarbini
02/02/24



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

PLANO DE TRABALHO

PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM

(out, nov, dez e 13º salário de 2023 e jan/2024)

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP

Fevereiro de 2024

DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1.1. Nome da entidade: IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

1.1.2. CNPJ: 54.228.648/0001-49

1.1.3. Endereço: Rua Teixeira Rios, nº 210

1.1.4. Bairro: Centro

1.1.5. CEP: 13990-000

1.1.6. Município: Espírito Santo do Pinhal

1.1.7. Estado: SP

1.1.8. Telefone: (19) 3651-1131

1.1.9. E-mail: contabilidade@hfrosas.com.br

1.1.10. Portal da transparência: www.hfrosas.com.br

1.1.11. Data da Constituição: Fundada em 08/12/1892

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

1.2.1. Nome completo: JAQUES PONTES CASALECCHI

1.2.2. CPF: 047.432.338-28

1.2.3. RG: 15.690.769 (SSP/SP)

1.2.4. Endereço: Rua Ernesto Monfardine, nº 280

1.2.5. Bairro: Jardim das Rosas

1.2.6. CEP: 13990-000

1.2.7. Município: Espírito Santo do Pinhal

1.2.8. Estado: SP

1.2.9. Telefone: (19) 3651-1131

1.2.10. E-mail: provedoria@hfrosas.com.br

1.2.11. Cargo: Provedor

1.2.12. Eleito em: 31/03/2023

1.2.13. Vencimento do Mandato: 31/03/2025

1.3. CONSELHO FISCAL

1.3.1 . CONSELHEIRO 01

Nome Completo: JOÃO BATISTA ROZON

CPF: 718.623.1558-68

RG: 8.879.822 (SSP/SP)

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 25

Bairro: Jardim Paulista

CEP: 13.99-000

Município: Espírito Santo do Pinhal - Estado: SP

Telefone: (19) 3651-3028

1.3.2. CONSELHEIRO 02

Nome Completo: JOSÉ GERALDO FERNANDES TITO

CPF: 014.746.858-20

RG: 3.050.998 (SSP/SP)

Endereço: Rua Anunciata Salvetti Amato, nº 45

Bairro: Parque dos Lagos

CEP: 13.990-000

Município: Espírito Santo do Pinhal - Estado: SP

1.3.3. CONSELHEIRO 03

Nome Completo: ANDRÉ ALEXANDRE ELIAS

CPF: 184.409.118-07

RG: 24.878.568-0 (SSP/SP)

Endereço: Rua Prefeito Francisco Vergueiro Porto, nº 359

Bairro: Jardim das Rosas

CEP: 13.990-000

Município: Espírito Santo do Pinhal - Estado: SP

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

1.4.1. Nº do CNPJ: 54.228.648/0001-49

1.4.2. Data de abertura informada no CNPJ: 17/09/1973

1.4.3. Atividade econômica principal: Atividades de Atendimento Hospitalar

2. EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:

(X) Próprio () Cedido () Público () Particular
() Alugado

2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

() Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas
() Mais de 40 horas (X) Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

(X) Segunda-feira (X) Terça-feira (X) Quarta-feira
(X) Quinta-feira (X) Sexta-feira (X) Sábado
(X) Domingo

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1. RESPONSÁVEIS:

3.1.1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

3.1.1.1. Nome Completo: Matias Augusto de Carvalho

3.1.1.2. CPF: 073.412.736-74

3.1.1.3. RG: MG 13.286.613 (SSP/MG)

3.1.1.4. Número do Registro Profissional: CRM 142371

3.1.1.5. Telefone para contato: (19) 3651-1131

3.1.1.6. Celular: (12) 9.8158-4471

3.1.1.7. E-mail: tobiasmed37@hotmail.com

3.1.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

- 3.1.2.1. Nome Completo: **Cristiane Figueiredo Pettarelli**
 3.1.2.2. CPF: **353.864.228-12**
 3.1.2.3. RG: **44.667.995-1**
 3.1.2.4. Número do Registro Profissional: **COREN 295083**
 3.1.2.5. Telefone para contato: **(19) 3651-1131**
 3.1.2.6. Celular: **(19) 9.9229-5105**
 3.1.2.7. E-mail: enfermagem@hfrosas.com.br

3.1.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 3.1.3.1. Nome Completo: **Geraldo Magelo Barbosa**
 3.1.3.2. CPF: **068.480.638-00**
 3.1.3.3. RG: **15.214.420**
 3.1.3.4. Número do Registro Profissional: **CT.CRC 1SP 166213/O-5**
 3.1.3.5. Telefone para contato: **(19) 3651-1131**
 3.1.3.6. Email: contabilidade@hfrosas.com.br

3.2. RECURSOS HUMANOS QUE EXECUTARÃO O PROJETO:

NOME PROFISSIONAL	FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE	VINC.	COMPLEMENTO
ADRIANA GINEZ	TECNICA	36	4	1	1.819,63
ADRIANO MARQUES COSTA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
ADRIEL APARECIDO RIBEIRO	TECNICA	36	4	1	1.819,65
ALESSANDRA ROBERTA SITON MATEUS	AUXILIAR	40	4	1	147,14
ALESSANDRO PANICACI DA SILVA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
ALEX MARCOS MARQUES	AUXILIAR	36	4	1	217,44
ALEXANDRA DA SILVA	AUXILIAR	36	4	1	132,32
ALEXANDRA DEJANIRA DA SILVA	AUXILIAR	36	4	1	132,36
ALINE DA SILVA MARIANO	AUXILIAR	36	4	1	132,32
ALINE MOREIRA BARBOSA	AUXILIAR	36	4	1	132,36
ALYNE DA SILVA LIMA	AUXILIAR	36	4	1	132,36
AMANDA ROBERTA LOPES	TECNICA	36	4	1	1.819,65



ANA CAROLINA ALVES PEREIRA	AUXILIAR	36	4	1	132,36
ANA CAROLINA CORREZOLA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
ANA CLAUDIA DE SOUZA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
ANA LAURA JORDAO DA SILVA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
ANA LAURA PACHECO DE ALMEIDA	AUXILIAR	36	4	1	132,36
ANA LUCIA LOPES NOGUEIRA	AUXILIAR	36	4	1	132,36
ARIANE FRANCISCA DONIZETI DE SOUZA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
ARMANDA DE SOUZA SOARES OLIVEIRA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
AUREA GABRIELLI LOSANE APOLINARIO	AUXILIAR	36	4	1	132,36
BEATRIZ ARAUJO DE FREITAS ALMEIDA	AUXILIAR	36	4	1	132,36
BEATRIZ CANDIDO DE OLIVEIRA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
BEATRIZ CARVALHO	AUXILIAR	36	4	1	132,36
BRUNA CRISTINA DE SOUZA LEITE	AUXILIAR	36	4	1	132,36
BRUNA FERNANDA NUNES DE SOUZA	AUXILIAR	36	4	1	86,97
BRUNA G. FERNANDES ALBUQUERQUE	AUXILIAR	36	4	1	132,36
BRUNO SOSSAI NETO	TECNICA	36	4	1	1.819,65
CAMILA HERNANDES VIEIRA CORNELIO	AUXILIAR	36	4	1	132,36
CELIA FRANCISCO DA ROCHA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
CLEONICE SIMONATO PESOTI	TECNICA	36	4	1	1.573,99
CRISTIANA DA SILVA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
CRISTIANE A. DE PAULA CORREA SILVA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
CRYSLAINE DA SILVA ALEXANDRE	AUXILIAR	40	4	1	147,14
DAIANA DA SILVA VILLELA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
DAIANE CRISTINA ESCARABELLO	AUXILIAR	36	4	1	132,36
DAIANE CRISTINA TOMAZ DA SILVA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
DAIANE INES DA SILVA LEITE	TECNICA	36	4	1	1.819,65
DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICA	40	4	1	2.024,01
DANIEL THOMAZ DE OLIVEIRA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
DANIELA INOCENCIO DE ALMEIDA	AUXILIAR	36	4	1	132,36
DANIELE CARLETTE DEHN	AUXILIAR	40	4	1	147,14
DANUBIA A. F. OLIVEIRA RODRIGUES	TECNICA	36	4	1	1.819,65
DARA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR	36	4	1	132,36
DELVO SIMONATO IZIDORO	TECNICA	36	4	1	1.673,67
DENISE DANIEL BARBOZA VIEIRA	AUXILIAR	36	4	1	132,36
DIRCE CUSTODIO LARA	TECNICA	36	4	1	1.503,80
DULCINEIA D. DE JESUS VICENTE	AUXILIAR	36	4	1	110,42
EDENIZE CRISTINA BRATFISCH	TECNICA	36	4	1	1.819,65
EDSON JOSE RIBEIRO	TECNICA	36	4	1	1.819,65
EDUARDA GRITTI COSTA BARRETO	AUXILIAR	36	4	1	132,32
ELAINE CRISTINA BRAGUIM	TECNICA	36	4	1	1.819,65
ELAINE CRISTINA RODRIGUES ARAUJO	AUXILIAR	36	4	1	132,36



ELIANA DONIZETTI MADEIRA BELI	TECNICA	36	4	1	1.237,06
ELIANE CRISTINA PEDRO GARCIA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
ELINA PAULA C. CARVALHO PEREIRA	TECNICA	36	4	1	1.074,45
ENRIQUE GOTTSCHALG CERDENA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
ERIKA CRISTINA REVELINO	AUXILIAR	36	4	1	132,36
ERIKA MELLES DA SILVA	AUXILIAR	36	4	1	132,36
ERITON INACIO DA ROSA	AUXILIAR	40	4	1	147,14
FABIANA APARECIDA CAMPOS	TECNICA	36	4	1	1.819,65
FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR	40	4	1	147,14
FABIANO FELIX BORDAO	TECNICA	36	4	1	1.819,65
FABIOLA DA COSTA ZUIN	AUXILIAR	36	4	1	132,36
FABIOLA MAYARA DOS SANTOS	AUXILIAR	36	4	1	132,36
FERNANDA ABDALA BACCELLI	TECNICA	36	4	1	1.819,65
FERNANDA FIRMINO VIEIRA MOS- CHELLI	TECNICA	36	4	1	1.819,65
FERNANDA PAZINI MELCHIADES	TECNICA	36	4	1	1.819,65
FERNANDO HENRIQUE SIMAO	TECNICA	36	4	1	1.819,65
FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR	36	4	1	132,36
FLAVIANA DE OLIVEIRA PAULA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
GABRIELE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR	36	4	1	132,36
GENI OLIMPIO FRANCO	AUXILIAR	40	4	1	147,14
GIOVANNA LETICIA CAETANO	AUXILIAR	36	4	1	132,36
GIOVANNA RAFAELA DA SILVA	AUXILIAR	40	4	1	147,14
GISELE GRASSI	ENFER- MEIRA	36	5	1	5.044,86
GLAZIELA MOREIRA BARBOSA	AUXILIAR	36	4	1	132,36
GRAZIELA CARLA SPOSITO CANDIDO	AUXILIAR	40	4	1	147,14
GUSTAVO PAVAN	TECNICA	36	4	1	1.819,65
INGRID MAYARA DA SILVA SANTOS	TECNICA	36	4	1	1.819,65
IRACI DONIZETTI GOMES PEDRO	TECNICA	36	4	1	1.819,65
ISABELLA CARDOSO MUNIZ PACHECO	TECNICA	36	4	1	1.819,65
ISLAILA MARIA DAINEZ CEZARANI	AUXILIAR	36	4	1	132,36
JANIFER S. MELLO SIMOES DE SOUZA	AUXILIAR	36	4	1	132,32
JESLEY APARECIDA CANDIDO BORDAO	TECNICA	36	4	1	1.819,65
JESSICA BONINI CUSSOLIM	AUXILIAR	36	4	1	132,32
JESSICA LUANA BORDAO	TECNICA	36	4	1	1.819,65
JESSICA MAYRA DA SILVA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
JOSE ALVARO DE ANDRADE	TECNICA	36	4	1	1.819,65
JOYCE DE SOUZA LIMA BUENO ALVES	TECNICA	36	4	1	1.819,65
JULIANA DE CARVALHO MATTOS	AUXILIAR	36	4	1	132,36
KARINA LUIZ DA SILVA	AUXILIAR	36	4	1	132,36
KATIA HELENA VALIM	TECNICA	36	4	1	1.819,65
KEILA APARECIDA RIBEIRO	TECNICA	36	4	1	1.819,65



KELLY CRISTINA LOPES BERNARDO	AUXILIAR	40	4	1	147,14
KELLY CRISTINA MOREIRA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
KELLY JENNIFER PEREIRA LEAL	TECNICA	36	4	2	1.429,72
LAIS SOUZA ELIAS	AUXILIAR	36	4	1	132,36
LARA GIOVANNA SILVA DE LIMA	AUXILIAR	36	4	1	132,36
LARIANE TAMARA BORBA RAGAZONI	TECNICA	36	4	1	1.819,65
LESLEY BIAO RIBEIRO	ENFER- MEIRA	36	5	1	1.449,44
LETICIA DE LIMA	AUXILIAR	36	4	1	132,36
LETICIA DE LIMA ANACLETO	TECNICA	36	4	1	1.819,65
LETICIA DE OLIVEIRA GARCIA	AUXILIAR	36	4	1	132,36
LETICIA FACHINETTI DE ARAUJO	ENFER- MEIRA	36	5	1	1.268,06
LIGIA CRISTINA ORMASTRONI	AUXILIAR	40	4	1	147,14
LIVIA BEATRIZ MEIRA ROSA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
LIVIA DA SILVA MONTEIRO FILOMENO	AUXILIAR	36	4	1	132,36
LOURDES A. GERMANO VALENTIN	TECNICA	36	4	1	1.819,65
LUCIANA CRISTINA BIBIANO FERRAZ	AUXILIAR	36	4	1	132,36
LUCIANE MARIA PERES	AUXILIAR	40	4	1	147,14
LUCIARA GABRIELA FRANCISCO	AUXILIAR	40	4	1	147,14
LUCIMARA ALVES	AUXILIAR	36	4	1	132,36
LUIZ ANTONIO ALVES	TECNICA	36	4	1	1.819,65
MARCIA CARDOSO	TECNICA	36	4	1	1.819,65
MARCIA REGINA DOMINGUES	AUXILIAR	36	4	1	132,36
MARGARETE DE CASSIA A. BATISTA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
MARIA FERNANDA TOLEDO BENALHA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
MARIA HELENA RODRIGUES	AUXILIAR	36	4	1	132,36
MARIA RITA MANGUCI	TECNICA	36	4	1	1.819,65
MARIANGELA GUARIENTO MOGI	TECNICA	36	4	1	1.819,65
MARIANGELA PEREIRA DA COSTA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
MARILDA C. MADEIRA CUSTODIO	AUXILIAR	36	4	1	132,36
MARIO HENRIQUE DARCADIA BULDRINI	TECNICA	36	4	1	1.819,65
MARISA VENANCIO	TECNICA	36	4	1	1.819,65
MARLI LOSANE	TECNICA	36	4	1	1.819,65
MARLI RODRIGUES ZAMPIERI	TECNICA	36	4	1	1.819,65
MARTA CRISTIANA DE FELIPPE EGGERT	AUXILIAR	40	4	1	147,14
MICHELE GUIMARAES RINCO	TECNICA	36	4	1	1.819,65
MYRIAM ELIZABETH LAGO BESSE	AUXILIAR	36	4	1	132,36
NAJARA R. MAGALHAES POLIMENI	TECNICA	36	4	1	1.819,65
NATALIA MARCHI SILVA	AUXILIAR	36	4	2	75,63
NAYARA DELGADO DE OLIVEIRA	AUXILIAR	36	4	1	132,36
NEIDE A. TEODORO FELIX CORREIA	AUXILIAR	36	4	1	132,36
NILA MARIA PURCINO DE REZENDE	TECNICA	36	4	1	1.819,65

NIVEA MARIA DE SOUZA MENDES	AUXILIAR	40	4	1	147,14
NIVEA PAULA PURCINO	TECNICA	36	4	1	3.821,41
PAMELLA FENOLIO DA SILVA BARBOZA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
PATRICIA APARECIDA DIOGO	AUXILIAR	36	4	1	132,36
PATRICIA REGINA OLIVEIRA SILVESTRE	AUXILIAR	40	4	1	147,14
PAULO IZIDORO	TECNICA	36	4	1	1.746,66
RAFAELA CANDIDO	TECNICA	36	4	1	1.819,65
RAFAELA MARQUES COCOVILE	AUXILIAR	36	4	2	104,00
RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS	TECNICA	36	4	1	1.819,65
RAMILA LUCATELLI	AUXILIAR	40	4	1	147,14
RAQUEL DE NAZARE CORO	TECNICA	36	4	2	1.819,65
ROMEU MARQUES JUNIOR	AUXILIAR	36	4	1	132,35
ROSANA APARECIDA PEREIRA ORNAGHI	TECNICA	36	4	1	1.819,65
ROSELI APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR	36	4	1	22,46
ROSELI DA CUNHA RAMPONI	AUXILIAR	36	4	1	172,86
SABRINA M. SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR	36	4	1	132,36
SANDRA PAULA FERREIRA CORSI	AUXILIAR	40	4	1	147,14
SANTINA APARECIDA BIAZOTO	TECNICA	36	4	1	1.008,20
SEBASTIAO APARECIDO DE LIMA	AUXILIAR	40	4	1	147,14
SHEILA BIBIANO GODOY DE CASTRO	TECNICA	36	4	1	1.819,65
SILVANA ANDRIATA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
SILVANA CONCEICAO DE LIMA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
SILVANA GIAVARA ROVIGATI	TECNICA	36	4	1	1.819,65
SONIA APARECIDA ELIZIO VAZ	TECNICA	36	4	1	1.819,65
SORAIA APARECIDA RAMOS RODRIGUES	AUXILIAR	36	4	1	132,36
STEPHANIE F. RAMOS BERTOLDO	TECNICA	36	4	1	1.819,65
SYMARA TAE TAKEMOTO	AUXILIAR	40	4	1	147,14
TACIANE COCOLI SALIN REVELINO	AUXILIAR	36	4	1	132,36
TALITA LOURENCO ALVES	TECNICA	36	4	1	1.819,65
TATIANA CRISTINA DA SILVA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
THABATA FERNANDA LUCIO	AUXILIAR	36	4	1	132,36
THAIS DOS SANTOS ELIAS	TECNICA	36	4	1	1.819,65
THAIS GABRIELA GONCALVES	ENFERMEIRA	36	5	1	5.917,62
THAISA CRISTINA PEREIRA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
THALITA DE JESUS VICENTE	AUXILIAR	40	4	1	147,14
THAMARA RAFAELA DA SILVA ADAO	AUXILIAR	40	4	1	147,14
THAYNA DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR	36	4	1	132,36
VALQUIRIA MONTEFUSCO CONCEICAO	AUXILIAR	40	4	1	147,14
VANDERLEA TENORIO HIRAGA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
VANESSA BIANCHINI COLOGNESI	TECNICA	36	4	1	1.819,65
VANESSA NATALINA MUNHOZ	TECNICA	36	4	1	1.819,65



VICTORIA R. GERALDINO CUSSOLIM	AUXILIAR	36	4	1	132,36
VITORIA APARECIDA TAVARES BELMIRO	AUXILIAR	36	4	1	132,32
VITORIA LETICIA D OLIVO CAMPOS	AUXILIAR	36	4	1	132,36
VITORIA P. BIBIANO FERRAZ DE LIMA	AUXILIAR	36	4	1	14,18
VIVIANE CASSIA GONCALVES CORREA	TECNICA	36	4	1	1.819,65
VIVIANE MARIA ALVES ASSUMPCAO	AUXILIAR	40	4	1	147,14
YASMIN BARASINI PEZOTTI	AUXILIAR	36	4	1	86,97
YASMIN FACCHINETTI	AUXILIAR	40	4	1	147,14
YENICK LESLIE LUCIO EVARISTO	AUXILIAR	36	4	1	132,36

13 salario					
MARIELLE CAROLINE COLOMBO MARIANO	ENFERMEIRA	36	5	2	100,58
HELEN CRISTIANE GOMES ASSI	AUXILIAR	40	4	2	5,25
VIRGINIA APARECIDA BECALETE FERRARI	AUXILIAR	40	4	2	5,25
DAIANA DE FATIMA MORAES	TECNICA	36	4	2	65,00
ANA CLAUDIA DOS SANTOS BIAJOLI	TECNICA	36	4	2	32,50
LARISSA ELIAS VENANCIO	TECNICA	36	4	2	130,00
NICOLE MINORELLO E SILVA	ENFERMEIRA	36	5	2	528,40
VITORIA CAROLAINE BUZON	AUXILIAR	36	4	2	12,00

Fonte: DP – HFR, Folha de pagamento, competência DEZEMBRO de 2023 (* Valores sujeitos a alterações conforme demanda do mês e disponibilidade de profissionais no mercado)

Legenda: Utilize os seguintes códigos:

Escolaridade: 1-Sem escolaridade 2-Ensino Fundamental Incompleto 3-Ensino Fundamental Completo 4-Ensino médio completo 5-Ensino superior completo 6-Especialização 7-Mestrado 8-Doutorado

Vínculo: 1-CLT 2-RPA 3-Voluntário 4-MEI 5-PJ

3.2.1. OBJETIVO GERAL:

Pagar aos profissionais da enfermagem o valor correspondente ao Piso Nacional da Enfermagem instituído pela Lei nº 14.434, de 06 de agosto de 2022, conforme as regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde, disponibilizadas na cartilha sobre o Piso em suas versões publicadas até o momento.

3.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Cumprir integralmente a determinação contida na Lei nº 14.434/2022, que instituiu o Piso Nacional da Enfermagem para, enfermeiros (as), técnicos (as),

auxiliares de enfermagem e para parteiras contratados sob regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

- Atender integralmente a determinação contida na Lei Municipal nº 5.197, de 22 de setembro de 2023.

3.2.3. JUSTIFICATIVA:

Este Plano de Trabalho foi elaborado nos termos contidos no Ofício GS nº 009/2024, de 10 de janeiro de 2024, subscrito pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, senhor Alexander de Oliveira Pinheiro, de acordo com os valores recebidos até o presente momento através do Ministério da Saúde, conforme informado no aludido documento, acrescentado o mês de janeiro de 2024.

Todos os profissionais enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que trabalham exercendo as suas funções de acordo com a Lei nº 7.498/1986 (Lei da Enfermagem) em instituições de saúde públicas e privadas. Para isso, tais profissionais devem estar vinculados a cargos e ocupações cujas atribuições legais e contratuais incluam atividades de enfermagem. E ainda, legalmente necessário que os profissionais estejam cadastrados no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, de acordo com os códigos da Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego (CBO/TEM).

Outra regra obrigatória é o dever de estar devidamente inscrito no respectivo Conselho Regional de Enfermagem (Coren).

Segundo decisão do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7222, de 03/07/2023, a carga horária definida para o cálculo do valor do Piso é de 44 horas semanais ou 220 horas mensais.

3.2.4. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS:

Todos os profissionais da enfermagem cadastrados no CNES 2751623, do Hospital Francisco Rosas, relacionados em planilha anexa ao Ofício GS nº 009/2024.

3.2.5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Município de Espírito Santo do Pinhal.

3.2.6. METODOLOGIA:

O cálculo do pagamento do Piso pelo empregador ou ente público a seus funcionários é realizado conforme a carga horária de cada vínculo, respeitando-se o valor proporcional à carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

A assistência complementar enviada pela União aos entes federados é feita com base na diferença entre o valor estabelecido em lei para o piso e a soma do vencimento básico com as parcelas remuneratórias fixas, gerais e permanentes (VB + FGP) paga aos profissionais.

Os dados de remuneração de cada profissional estão sendo preenchidos no sistema *InvestSUS*, disponível no site do Fundo Nacional de Saúde (FNS). A partir desses dados, a União calcula a distribuição da assistência financeira complementar, que é destinada aos entes ou estabelecimentos que não atingem o Piso da Enfermagem no mês de referência.

3.2.7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/ IMPACTOS PREVISTOS:

Realizar o pagamento integral aos profissionais elegíveis após o recebimento do respectivo valor oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2.8. INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

O pagamento em 2023 deve ocorrer em 9 parcelas, referentes a maio a dezembro (2 vezes) como forma de complementação do 13º salário, portanto, poderão ser avaliados somente após efetuado o primeiro repasse, consequentemente os posteriores.

Em 2023 foi possível pagar os meses de maio a setembro (5 parcelas), quitadas em novembro de 2023, já em 2024, restou remanescente de out, nov, dez e 13º salário, e janeiro/2024; que serão pagas em fevereiro de 2024.

3.2.9. METAS:

1ª	out/23	Pagar até dia 20/02/2024	Cumprir o disposto na legislação vigente em 100 % até fevereiro de 2024.
2ª	nov/23	Pagar até dia 20/02/2024	
3ª	dez/23	Pagar até dia 20/02/2024	
4ª	13º salário/2023	Pagar até dia 20/02/2024	
5º	jan/24	Pagar até dia 20/02/2024	

3.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

O pagamento deverá ocorrer conforme os valores especificados, de acordo com o recebimento por parte do Ministério da Saúde e do respectivo repasse por parte da Secretaria Municipal de Saúde, em conta específica conforme abaixo:

- Banco Caixa Econômica Federal – Espírito Santo do Pinhal/SP
- Agência 0331 Operação 003 Conta corrente 000939-8 (Fonte do Recurso: Federal)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)
Fevereiro de 2024	Municipal		R\$ 204.197,26
	Estadual		
	Federal	R\$ 204.197,26	
Total	Municipal		R\$ 204.197,26
	Estadual		
	Federal	R\$ 204.197,26	

3.4.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE 01/01/2024 A 31/12/2024

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (R\$)			
Grupo	Descrição da Despesa	fev/24	TOTAL
Recursos Humanos	Salários (Exceto Diretoria)	R\$154.323,66	R\$154.323,66
	Salários (Diretoria eleita)		
	INSS – Patronal		
	FGTS		
	INSS	R\$48.669,68	R\$48.669,68
	IRPF	R\$324,94	R\$324,94
	13º salário	R\$878,98	R\$878,98
	Aprendizes		
	Assistência Médica		
	Aviso Prévio		
	PIS		
	Cursos/ Treinamentos/ Reciclagem		
	Estagário		
	Férias		
	Gratificações		
	Indenizações		
	Multa Rescisória – FGTS		
	Vale-alimentação		
	Vale – Refeição		
	Vale – Transporte		
	Subtotal	R\$204.197,26	R\$204.197,26
Utilidades Públicas	Água e Esgoto		
	Força e Luz		
	Internet e TV a Cabo		
	Telefones		
	Subtotal		
Materiais	Material de Higienização/Limpeza/		
	Uniforme		
	Material Didático		
	Médico Hospitalar		
	Material Esportivo		
	Subtotal		
	Coleta de Lixo Comum		

Serviços de Terceiros	Coleta de Lixo Hospitalar		
	Consultoria/ Assessoria Jurídica		
	Consultoria/ Assessoria Contábil		
	Limpeza e Conservação		
	Publicidade e Propaganda		
	SADT		
	Auditoria		
	Tecnologia da Informação		
	Vigilância		
	Outros Serviços – Pessoa Jurídica		
	Outros Serviços – Pessoa Física		
	Serviços Médicos Pessoa Jurídica		
	Serviços Médicos Pessoa Física		
	Subtotal		
Manutenção	Equipamentos de Informática		
	Equipamentos Médico Hospitalar		
	Predial e Imobiliário		
	Veículos		
	Subtotal		
Gastos Adm	Combustível		
	Estacionamento/Condução/ Táxi		
	Material de Expediente / Correios/ Fotocópia		
	Seguros		
	Viagens (Hotel / Passagens aéreas e rodoviárias)		
	Subtotal		
Gênero Alimentício	Gênero Alimentício		
	Subtotal		
Locação	Ambulância		
	Equipamentos de Informática		
	Equipamentos Médico Hospitalar		
	Imóvel		
	Lavanderia e Enxoval		



	Software		
	Veículos		
	Diversos		
	Subtotal		
Medicamen- tos	Medicamentos e Materiais		
	Subtotal		
Diversos	Diversos		
	Subtotal		
TOTAL		R\$204.197,26	R\$204.197,26

Orientação:

1 – Alocar o valor em cada fonte

2 – Detalhar o Material a ser adquirido

(C) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde

Legenda:

(A) Salários, encargos e benefícios.

(B) Autônomos e pessoa jurídica

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

As contas serão prestadas de forma parcial e/ou ao final da vigência do contrato/convênio, em até 60 (sessenta) dias após o final do exercício financeiro corrente.

5. CONCLUSÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Espírito Santo do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Espírito Santo do Pinhal, 01 de fevereiro de 2024

JAQUES PONTES CASALECCHI
Provedor